



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 39-2020

24 de setembro de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 24 de setembro de 2020  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nr 5/2ºBBM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia os integrantes da Força Tarefa do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-02), os seguintes bombeiros militares:

1º Ten BM Mtcl 656466-6-02 Maurício de Souza  
2º Ten BM Mtcl 980955-4-02 Runan Aguirre Suares  
2º Sgt BM Mtcl 927820-6 Paulo Cesar Gaiovis  
3º Sgt BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann  
3º Sgt BM Mtcl 921582-4 Claudio Ronsani Gatner  
3º Sgt BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva  
3º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth  
Cb BM Mtcl 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva  
Cb BM Mtcl 929123-7 José Júnior Corrêa de Deus  
Cb BM Mtcl 929277-2 Alexandre Bartsch  
Cb BM Mtcl 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso  
Sd BM Mtcl 377909-2 Sérgio Corrêa Gatner  
Sd BM Mtcl 929241-1 Caio Cesar Niles  
Sd BM Mtcl 932308-2 Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer  
Sd BM Mtcl 932335-0 Giandro Rissi  
Sd BM Mtcl 933619-2 Diego Rafael Locatelli  
Sd BM Mtcl 933559-5 Marciéli Bevilaqua  
Sd BM Mtcl 691923-5 Alex Domingos Colombo  
Sd BM Mtcl 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Júnior  
Sd BM Mtcl 691672-4 Carlos Augusto Cardoso  
Sd BM Mtcl 960612-2 Matheus Claudino Araújo  
Sd BM Mtcl 691765-8 Fernando Tiago Klabunde  
Sd BM Mtcl 691841-7 Diego Trombetta

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 656466-6-02 Maurício de Souza e o 2º Ten BM Mtcl

980955-4-02 Runan Aguirre Suares para serem Comandante e Subcomandante da FT-02, respectivamente.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria Nr 3/2ºBBM, de 2 de julho de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM  
Comandante do 2ºBBM

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO  
PATRIMÔNIO DO ESTADO  
OBM: 3ª/2ºBBM – VIDEIRA

Item	Patrimônio	Descrição
1	220	VEÍCULO - PLACA MMB 9359 – CHASSI 93XVNK740CCB86223
2	830	REBOQUE/CARRETA – PLACA QHG 8247 – CHASSI 9A9J505D1EJCV7629
3	7645	VEÍCULO MB 1313 – PLACA LXQ 3524 – RENAVAM 34500312532716
4	11699	SWITCH
5	11791	NOBREAK
6	11933	MONITOR DE VÍDEO
7	12593	REBOQUE DE CARGA, PLACA MIY 9579, CHASSI: 9A9CBDC12BSDF2355
8	12840	VEÍCULO – PLACA AJY 8592 – CAHSSI 8A1TACZZVS005501
9	14421	BARRACA
10	14516	BARRACA
11	14518	BARRACA
12	14519	BARRACA
13	15337	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
14	15340	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
15	795876	NOBREAK
16	800765	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
17	800766	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO MARCA I3 WMAR, MODELO PT – 7200
18	800768	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
19	800769	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
20	800770	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO MARCA I3 WMAR, MODELO PT – 7200
21	800771	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
22	800772	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
23	800773	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
24	800774	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO
25	800834	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO
26	800835	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

27	801044	MONITOR DE VIDEO MARCA AOC, MODELO TFT15W60PS, SERIE 845B5BA002734
28	900053	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
29	900056	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
30	900057	CONJUNTO DE RESPIRAÇÃO
31	900393	ROUTER
32	900780	TRENA (EQUIPAMENTO)
33	901019	LUXÍMETRO
34	901020	LUXÍMETRO
35	903102	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
36	903103	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
37	903104	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
38	903105	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
39	903106	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
40	903107	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
41	903108	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
42	903109	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
43	903110	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
44	903111	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
45	903112	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
46	903113	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
47	903114	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
48	903115	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
49	903116	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
50	903117	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
51	903118	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
52	903119	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
53	903120	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.
54	903554	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ALCATEL
55	903562	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ALCATEL
56	906289	DETECTOR DE GÁS

FAZ-SE RESSALVAS O SEGUINTE:

1) O equipamento de patrimônio 830 denominado de Reboque/Carreta, Placas QHG 8247, Chassi 9A9J505D1EJCV7629, foi transferido para o 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme Guia de Remessa nº 002/B-4/3ª/2ºBBM/2017.

2) O equipamento de patrimônio 7645 denominado de Veículo MB 1313 – ABTR 165, Placas LXQ 3524, Chassi 34500312532716, não consta na relação de patrimônio, porém faz par-

te das viaturas da 3ªCBM – Sede.

3) O equipamento de patrimônio 12840 denominado de Veículo Ambulância ASU-49, Placas AJY 8592, Chassi 8A1TACZZVS005501, sempre aparece na relação de Patrimônio, porém já foi solicitado baixa a pelo menos uns cinco atrás.

4) Os equipamentos de patrimônio 901019 e 901020 denominados Luxímetro, foram enviadas ao 2ºBBM através da Guia de Remessa 002/B-4/3ª/2ºBBM/2018.

Aos vinte dias do mês de Abril de 2020, eu, 1º Ten BM Mtcl 932.193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, ao entregar o comando da 3ª/2ºBBM (Videira), transfiro a responsabilidade do patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a relação de bens constantes nesse termo, ao Cap BM Mtcl 929.638-7 Leandro Flores Emmanuelli.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2020, eu, Cap BM Mtcl 929.638-7 Leandro Flores Emmanuelli, ao assumir o comando da 3ª/2ºBBM (Videira), assumo a responsabilidade do patrimônio pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e que pessoalmente verifiquei.

E sendo a expressão da verdade, abaixo subscrevemos na presença do Sr Ten Cel BM Mtcl 926.182-6 Willyan Fazzioni, Tenente Coronel Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

\_\_\_\_\_  
LUIZ GUSTAVO BONATELLI – 1º Ten BM  
Comandante Substituído

\_\_\_\_\_  
LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM  
Comandante Substituto

\_\_\_\_\_  
WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM  
Comandante do 2ºBBM

#### TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICÍPIO DE VIDEIRA

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1		MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER
2		MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER
3	22041	VEÍCULO POLO SEDAN 1.6 MARCA VW , 4 P – ANO 2011/2012 – PLACAS MJC 0356
4	38217	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COM DUAS PORTAS (DUPLIX), FROST FREE.
5	38657	FREEZER VERTICAL 1 PORTA, BRASTEMP.
6	38783	FOGÃO A GÁS 6 (SEIS) BOCAS
7	38784	DEPURADOR DE AR SUGGAR
8	38785	MICRO ONDAS 30 LITROS
9	39165	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA SECRETÁRIA POLIPROPILENO
10	39166	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA SECRETÁRIA
11	39167	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA SECRETÁRIA

12	39168	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA SECRETÁRIA
13	39169	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA SECRETÁRIA
14	39170	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA DIRETOR
15	39171	CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA DIRETOR
16	39187	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E T116 7.0 WIFI - BRANCO
17	39188	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E T116 7.0 WIFI - BRANCO
18	39189	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB E T116 7.0 WIFI - BRANCO
19	41087	MICROCOMPUTADOR ADOR ADM FX 4300 QUAD 3.8 GHZ DDR3 8GB HD
20	41088	MICROCOMPUTADOR ADOR ADM FX 4300 QUAD 3.8 GHZ DDR3 8GB HD
21	41089	MICROCOMPUTADOR ADOR ADM FX 4300 QUAD 3.8 GHZ DDR3 8GB HD
22	41090	MICROCOMPUTADOR ADOR ADM FX 4300 QUAD 3.8 GHZ DDR3 8GB HD
23	41092	MICROCOMPUTADOR ADOR ADM FX 4300 QUAD 3.8 GHZ DDR3 8GB HD
24	41093	MONITOR 21.5 AOC LED E2270PWHE SERIAL: GEFGBXA000991.
25	41094	MONITOR 21.5 AOC LED E2270PWHE SERIAL: GEFGBXA001431.
26	41095	MONITOR 21.5 AOC LED E2270PWHE SERIAL: GEFGBXA001739.
27	41096	MONITOR 21.5 AOC LED E2270PWHE SERIAL: GEFGBXA001159.
28	42094	QUADRO BRANCO ALUM STD 300X120 9380 STALO.
29	42095	QUADRO BRANCO ALUM STD 300X120 9380 STALO.
30	42160	MONITOR AOC 21.5 LED FHD E2270PWHE VGA HDM1
31	42161	MONITOR AOC 21.5 LED FHD E2270PWHE VGA HDM1
32	42162	CAIXA DE SOM MULTIUSO USB/FMSP 191
33	42163	NOTEBOOK Ii5 5588D3OP 4GB ITB 15,6 LINUX PRETO
34	43771	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 477 LITROS, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA
35	43772	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J5 DUOS
36	43773	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G5 1.2GHZ CÂMERA 13MP
37	43774	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G5 1.2GHZ CÂMERA 13MP
38	43776	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G5 1.2GHZ CÂMERA 13MP
39	44706	RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL FIXO – 450-470 MHZ 16

		CANAIS DE COMUNICAÇÃO
40	44712	ESMERILHADEIRA MANUAL INDUSTRIAL 4.1/2 1,100W9455 SKILL
41	44713	SERRA SABRE GSA 1.100 BOSCH 220V
42	44887	CADEIRA GIRATÓRIA
43	44894	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. 3002
44	44895	VEÍCULO – VW NOVA SAVEIRO CE CROSS – ANO/MOD 2014 – PLACAS MKH 4043
45	44897	VENTILADOR POR PRESSÃO POSITIVA – EQ. P/ RESGATE EM COMBATE A INCÊNDIOS
46	44901	VEÍCULO PALIO FIRE – 4P - ANO/MOD 2015-2016 - PLACA: QHH 8035
47	44902	VEÍCULO PALIO FIRE – 4P - ANO/MOD 2015-2016 - PLACA: QHH 3685
48	44903	IMPRESSORA HP M521 LASERJET MULTIFUNCIONAL MONO
49	44905	LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO J7200
50	44906	CLIMATIZADOR MIDEA 18.000 BTU INVERTER
51	44907	CLIMATIZADOR DE AR ELGIN 9000 INVERTER
52	44908	CLIMATIZADOR DE AR ELGIN 9000 INVERTER
53	44909	CLIMATIZADOR DE AR ELGIN 12000 INVERTER
54	44910	CLIMATIZADOR DE AR ELGIN 12000 INVERTER
55	44911	ARMÁRIO ALTO PARA SALA DE ASSEPSIA, 100% MDF, 240X220X60, COM 5 PORTAS
56	44912	ARMÁRIO BAIXO PARA SALA DE ASSEPSIA, 100% MDF, 240X80X60, COM 5 GAVETAS
57	44913	PAINEL PARA SALA DE CONVIVÊNCIA, 140X260X5,5, COM NICHOS ABAIXO DA TV
58	44914	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L PARA O COBOM, 270X270X60, COM 2 PORTAS
59	44915	GAVETEIRO PARA COBOM, 100% MDF, 70X60X50, COM 4 GAVETAS.
60	44916	ARMÁRIO BAIXO EM FORMATO U PARA COZINHA, 100% MDF, 270X210X75X56
61	44917	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA, 100% MDF, 340X65X42, COM PORTAS.
62	44918	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA, 100% MDF, 250X65X42, COM PORTAS.
63	44919	BALCÃO BAIXO PARA LAVANDERIA, 100% MDF, 240X80X55, COM 4 GAVETAS.

64	44920	ARMÁRIO ALTO EM U PARA O DEPÓSITO, 100% MDF, 150X240X310X225X55.
65	44921	MESA COM 8 LUGARES PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ACOPLADOS E RECLINÁVEIS
66	44922	MESA COM 8 LUGARES PARA REFEITÓRIO COM BANCOS ACOPLADOS E RECLINÁVEIS
67	44923	ARMÁRIO ALTO PARA VESTIÁRIO MASCULINO, 100% MDF, 595X500X220X54
68	44924	ARMÁRIO ALTO PARA VESTIÁRIO MASCULINO, 100% MDF, 350X220X54
69	44925	ARMÁRIO ALTO PARA VESTIÁRIO MASCULINO, 100% MDF, 300X220X54
70	44926	ARMÁRIO BAIXO PARA VESTIÁRIO MASCULINO, 100% MDF, 150X130X50
71	44927	ARMÁRIO ALTO PARA SUÍTE, 100% MDF, 150X220X54
72	44928	ARMÁRIO ALTA PARA SUÍTE, 100% MDF, 120X150X50
73	44929	ARMÁRIO ALTO PARA SUÍTE, 100% MDF, 150X220X54
74	44930	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA EM MADEIRA MACIÇA, 80X150X190
75	44931	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA EM MADEIRA MACIÇA, 80X150X190
76	44932	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA EM MADEIRA MACIÇA, 80X150X190
77	44933	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA EM MADEIRA MACIÇA, 80X150X190
78	44934	SOFÁ SOB MEDIDA, 340 CM COM 5 ASSENTOS DE 60X60 RETRÁTEIS
79	44935	FORNO ELÉTRICO DE EMBUTIR 60L, MARCA CONSUL
80	44936	VEÍCULO FURGÃO MBENZ SPRINTER, ANO/MOD 2015-2016 - PLACAS QIC 2775
81	45063	APARELHO DE SOLDA INVERSOR BUDDY TIG 160 HF
82	45064	FURADEIRA BANCADA ELETRÔNICA
83	45237	VEÍCULO MCA FURGÃO FORD, ANO/MOD 2010 - PLACAS MIJ 6857
84	45434	CAFETEIRA 4L TÉRMICA UNIVERSAL
85	45435	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L INOX DANGE IND FAK
86	45439	GPS GARMIN ETREX 30
87	45444	GPS GARMIN ETREX 30
88	45698	EVAPORADORA ELGIN 9.000 BTUS

89	45702	EVAPORADORA ELGIN 9.000 BTUS
90	45703	CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS
91	45711	TELEFONE SEM FIO TS 5120 PRETO
92	46211	CAMINHÃO AXOR 1933/45, M BENZ, ANO/MOD 2017-2018 – PLACAS QJL 3573
93	48122	SMARTPHONE ANDROID XT 1952, MOTOROLA MOTO G&PLAY, 4G
94	52118	SPRINTER FURGÃO 415, M BENZ, ANO/MOD 2018-2019 – PLACAS QJP 6239
95	52899	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - 3002
96	52900	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - 3002
97	52901	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - 3002
98	52902	TELEVISOR 42 POLEGADAS MARCA LG
99	52903	NOBREAK RAGTECH SAVE II
100	52904	NOBREAK RAGTECH SAVE II
101	52905	NOBREAK RAGTECH SAVE II
102	52906	NOBREAK RAGTECH SAVE II
103	52907	NOBREAK RAGTECH SAVE II
104	52908	MÁQUINA DE LAVAR 10KG
105	52909	BEBEDOURO ELETRÔNICO
106	52910	BEBEDOURO ELETRÔNICO
107	52911	MESA PARA COMPUTADOR – COR MARFIM
108	52912	IMPRESSORA SAMSUNG
109	52913	CÂMERA DIGITAL 14.1 SONY DSC - W620
110	52914	DEFIBRILADOR – EQUIPAMENTO PARA RESGATE E APH
111	52915	ARQUIVO DE AÇO
112	52916	ARQUIVO DE AÇO
113	52917	ARQUIVO DE AÇO
114	52918	IMPRESSORA HP M521 LASERJET MULTIFUNCIONAL MONO
115	52919	ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE
116	52920	ESTAÇÃO DE TRABALHO
117	52921	ESTAÇÃO DE TRABALHO
118	52922	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 9.000 BTU'S
119	52923	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS
120	52924	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS
121	52925	OXÍMETRO PORTÁTIL, LCD COLORIDO DE 2,4” – MARCA

		UTECH CO.LTD
122	52926	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN 9.000 BTU'S
123	53240	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 330117855U/8GB/1TB/2GBPV 15,6 W10H
124	53241	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S – CICLO QUENTE/FRIO – MARCA ELGIN
125	53254	ROTEADOR WIRELESS TP LINK AECHER C&
126	54113	FRAGMENTADORA DE PAPEL 08C
127	54144	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO ECS22WF-R4-02 22KBU - AGRATTO
128	54203	MONITOR EM LED 40" – WIDESCREEEN, TELA CURTA FHD COM CAIXA DE SOM
129	54290	TELEVISÃO LED 55P SMART 4K USB HDMI UN55NU7100GXZD
130	55550	CAMINHÃO AXOR M BENZ, ANO/MOD 2019-2020 – PLACAS QJL 3573
131	56824	NOTEBOOK SAMSUNG EXPERT X40 – 1TB HF LED 15,6" NA COR CINZA
132	56825	NOTEBOOK SAMSUNG EXPERT X40 – 1TB HF LED 15,6" NA COR CINZA
133	56891	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS BP 30X30 COM FORNO 90 LITROS – TAMPA DE VIDRO
134	58068	TABLET SAMSUNG GALAXY S4 SM – T835 64GB DE 10,5"
135	58069	TABLET SAMSUNG GALAXY S4 SM – T835 64GB DE 10,5"

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PATRIMÔNIO  
MUNICÍPIO DE IOMERÊ

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	2757	MOTO SERRA STHIL MS 382
2	2758	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
3	2876	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA E ESTRUTURA DE ENCAIXAR
4	2877	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA E ESTRUTURA DE ENCAIXAR
5	2878	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA E ESTRUTURA DE ENCAIXAR
6	2879	CAMA TIPO BELICHE COM CABECEIRA E ESTRUTURA DE ENCAIXAR

7	3181	CAIXA DE SOM FRAHM PS5 P ACÚSTICA BRANCA PAR 8 OHMS
8	3182	CAIXA DE SOM FRAHM PS5 P ACÚSTICA BRANCA PAR 8 OHMS
9	3183	CAIXA DE SOM FRAHM PS5 P ACÚSTICA BRANCA PAR 8 OHMS
10	3184	AMPLIFICADOR FRHAM SLIM 4000 APP
11	3194	ARMÁRIO 100% MDF 3,91X2,71X0,45
12	3539	MESA PARA REUNIÃO
13	3540	BALCÃO 100% MDF
14	3541	MESA PARA COMPUTADOR
15	3712	MOTO SERRA STHIL MS 382

Considerar-se as ressalvas:

- Os itens 01 e 02 (Medidor de Distância Laser), são equipamentos integrantes do Patrimônio do FUNREBOM de Videira, aparecem no inventário da Prefeitura Municipal, porém na época do cadastro não foram inseridos as placas de identificação;

- O item 83 (Veículo MCA Ford – Ano/Mod 2010 – Placas MIJ 6857) de palca de identificação Nr 45237, já teve pedido de baixa do patrimônio, ainda não concluída e permanece a disposição do executivo para leilão em momento oportuno;

- Os itens 86 e 87 (GPS Garmim ETREX 30x) de placas de identificação Nr's 45439 e 45444 respectivamente, são equipamentos constantes do patrimônio do FUNREBOM de Videira, porém foram colocados a disposição do 2ºBBM-sede, para utilização na instrução do Curso de Formação de Soldados, não retornados até a presente data;

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2020, eu, 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, ao entregar o comando da 3ª/2ºBBM/Videira, transfiro a responsabilidade do patrimônio pertencente ao FUNREBOM – Fundo Municipal para Reequipamento dos Bombeiros, município de Videira-SC e ainda do patrimônio pertencente ao Convênio do município de Iomerê, conforme relação de bens constantes nesse termo, ao Cap BM Mtcl 929.638-7 Leandro Flores Emmanuelli.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2020, eu, Cap BM Mtcl 929.638-7 Leandro Flores Emmanuelli, ao assumir o comando da 3ª/2ºBBM/Videira, assumo a responsabilidade dos patrimônios pertencentes a FUNREBOM – Fundo Municipal para Reequipamento dos Bombeiros, município de Videira-SC e ainda do patrimônio pertencente ao Convênio do município de Iomerê-SC e que pessoalmente verifiquei.

E sendo a expressão da verdade, abaixo subscrevemos na presença do Sr Willyan Fazzioni, Tenente Coronel Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

\_\_\_\_\_  
LUIZ GUSTAVO BONATELLI – 1º Ten BM  
Comandante Substituto

\_\_\_\_\_  
LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM  
Comandante Substituto

\_\_\_\_\_  
WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM  
Comandante do 2º BBM

## I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DA 1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 28 Set 2020, responde pela 1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce o 1º Ten BM Mtcl 656466-6-02 MAURÍCIO DE SOUZA, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se em adiantamento de gozo de férias.

### LICENÇA MATERNIDADE – GOZO

Da 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, do 3º/3ª/2ºBBM – Caçador, 180 (Cento e oitenta) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Maternidade, a contar de 18 Set 2020, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

- I. Concedo a Licença Maternidade solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão;
- III. Inserir SIGRH.

---

LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 3ª/2ºBBM

**(Transcrito da NB Nr 39 da 3ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)**

### MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir,

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Ricardo José Steil, Scmt-G do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES, da sede do 2ºBBM – Curitiba para o 9ºBBM – Canoinhas, com ônus, conforme Processo CBMSC 00023828/2020. Com trânsito de 4 dias, (início em 29/09), e data de apresentação na OBM destino em 05/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

**(Transcrito da Nota Nr 736-20-DP: Movimentação com ônus)**

Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir,

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Ricardo José Steil, Scmt-G do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, da sede do 2º BBM – Curitiba para assumir o comando do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, cumulativamente com o comando do 3º/3ª/2ºBBM – Caçador, com ônus, conforme Documento CBMSC 00023836/2020. Sem trânsito, e data de apresentação na OBM destino em 14/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal  
(Transcrito da Nota Nr 737-20-DP: Movimentação com ônus)

## II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 49 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de 21 Set 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 922640-0 LINDOMAR ALBERTON, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias a contar de 24 Set 2020, dou seguinte despacho:

- I. Autorizo o desconto em férias solicitado;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Publicar em BI.
- IV. Arquivar a Parte na OBM de origem.

---

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 1ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

## III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do Sd BM Mtcl 933594-3 RODRIGO ALBERTON MELLO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de 12 Out 2020, referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio a que faz jus.

- I. Concedo a Licença Especial solicitada;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. A parte original deverá ser arquivada no SGPe.

---

MAURÍCIO DE SOUZA – 1º Ten BM  
Comandante do PCSv/2ºBBM  
(Transcrito do SGPe CBMSC 24083/2020, de 24 Set 2020)

### NÚPCIAS – GOZO

Do Cb BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 8 (oito) dias para gozo de núpcias, a contar de 24 Set 2020, por ter contraído matrimônio conforme

certidão de casamento:105080 01 55 2020 2 00026 037 0009337 89.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

---

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 1ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

#### LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Sd BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3º/3ª/2ºBBM – Caçador, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, a contar de 18 Set 2020, de acordo com Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

- I. Concedo a Licença Paternidade solicitada;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH.

---

LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 3ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 3ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos BBMM, 2º Sgt BM Mtel 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, 2º Sgt BM Mtel 920505-5 JULIO CESAR FIGUEIREDO, Cb BM Mtel 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA e Sd BM Mtel 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, referente aos bons serviços prestados em 13 de setembro de 2020, na ocorrência Nr 20111047 de busca subaquática, na localidade de Salto Correntes, no município de Frei Rogério-SC.

Na citada ocorrência, os BBMM foram acionados de folga no domingo, deslocando-se para o quartel para localização de um masculino de 24 anos, que havia desaparecido no Salto Rio Corrente. Depois de aproximadamente 2 (duas) horas de busca pelos mergulhadores, junto as dificuldades encontradas no local (correnteza, distância percorrida pela embarcação, condução da embarcação entre outros), foi localizado o afogado.

Os Bombeiros Militares, tem se destacado na área de mergulho, enaltecendo a imagem do 2ºBBM, embora seja uma atividade rotineira para os mesmos, demonstraram elevado profissionalismo e proatividade, ao deslocar-se para o quartel num final de semana para atender a ocorrência em questão, sabendo da real importância de localizar o afogado, para maior conforto dos familiares.

Parabenizo também os presentes pela notável coragem, perseverança, conhecimento técnico e trabalho em equipe, que foram fundamentais no cumprimento da missão, sendo merecedores dos elogios, bem como servindo de exemplo para os demais bombeiros militares.

Individual. Averbese.

---

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM

Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 1ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

PORTARIA DE PAD Nr 165/2020/CORREG/CBMSC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020  
OBM: 3ª/2ºBBM  
MUNICÍPIO: VIDEIRA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr  
165/2020/CBMSC

O Cap BM COMANDANTE DA 3ª/2º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 165/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo por ter, em tese, agido com negligência e imprudência, ao causar danos e prejuízos na Vtr ABTR-46, caminhão Volvo 260, placas MKA-4128, decorrente de acidente de trânsito, o qual era conduzido pelo BM. Este colidiu com o portão do Quartel de Fraiburgo e em edificação, em 17 de janeiro de 2020, na Avenida Caçador, nr 582, Quartel de Fraiburgo/SC; transgredindo assim, em tese, o previsto no Nr 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I, considerando-se ainda e em tese, a atenuante do item 1 do art. 17, tudo do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 3ª/2º BBM.

---

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM  
Comandante da 3ª/2º BBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 3ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 22/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM

No procedido pelo Sd BM Mtcl 933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, onde figura como acusado o Bombeiro Comunitário Grau 1, CPF 093.500.959-04, ALINE REGIANE BELLI HANN, por ter, “faltado ao serviço ressarcido”, para qual estava escalado, sem justificar a falta, incorrendo, em tese, em transgressão disciplinar prevista no Art 39, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado do PAD, por entender que o Bombeiro Comunitário Grau 1, ALINE REGIANE BELLI HANN, cometeu a transgressão disciplinar prevista no prevista no Art 39 “o não cumprimento dos deveres previstos nesta instrução, das normas e

*das ordens estabelecidas nas OBM, que possam resultar em prejuízo da atividade de bombeiro, da corporação ou do grupo onde está inserido o BC” e ainda como agravantes deixar de cumprir os incisos V–cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para os quais se voluntariou; VI apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte; VIII–comunicar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação, tudo conforme previsto no Art 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e conforme enunciado na Portaria Nr 19/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 13 de junho de 2020.*

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar de 21 setembro de 2020;

3. Dar ciência ao acusado da presente Solução;

4. Publicar em Boletim Interno;

5. Arquivar o presente PADBC no 1º/2º/1ª/2ºBBM.

Quartel em Santa Cecília, 21 de setembro de 2020.

---

RODRIGO TAMANINI DA SILVA – 2º Sgt BM  
Comandante do 1º/2º/1ª/2ºBBM

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 23/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM

No procedido pelo Sd BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, onde figura como acusado o Bombeiro Comunitário Grau 2, ANDERSON JOSÉ FARIAS DE LIMA, CPF 086.207.809-13, por ter, “faltado ao serviço ressarcido”, para qual estava escalado, sem justificar a falta, incorrendo, em tese, em transgressão disciplinar prevista no Art 39, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM)

RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado do PAD, por entender que o Bombeiro Comunitário Grau 1, CPF 086.207.809-13 ANDERSON JOSÉ FARIAS DE LIMA, cometeu a transgressão disciplinar prevista no prevista no Art 39 “o não cumprimento dos deveres previstos nesta instrução, das normas e das ordens estabelecidas nas OBM, que possam resultar em prejuízo da atividade de bombeiro, da corporação ou do grupo onde está inserido o BC” e ainda como agravantes deixar de cumprir os incisos V–cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para os quais se voluntariou; VI apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte; VIII–comunicar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação, tudo conforme previsto no Art 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e conforme enunciado na Portaria Nr 19/2020/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 13 de

junho de 2020.

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar de 21 setembro de 2020;

3. Dar ciência ao acusado da presente Solução;
4. Publicar em Boletim Interno;
5. Arquivar o presente PADBC no 1º/2º/1ª/2ºBBM.

Quartel em Santa Cecília, 21 de setembro de 2020.

---

RODRIGO TAMANINI DA SILVA – 2º Sgt BM  
Comandante do 1º/2º/1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 39 da 1ª/2ºBBM, de 23 Set 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

---

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM  
Comandante do 2ºBBM